ATA N.º 03/2020

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 05 DE FEVEREIRO DE 2020

VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA:

Vítor Manuel Dias Proença

VEREADORES:

António Bernardo Morgado Gomes Dionísio – Vereador do Partido Socialista
Sandra Isabel Santos Fortuna – Vereadora do Partido Socialista
Sílvia Gonçalves Nabais – Vereadora do Partido Social Democrata
Amadeu Paula Neves - Vereador do Partido Social Democrata
Luís Filipe Pereira Gonçalves – Vereador do Partido Socialista

JUSTIFICAÇÃO DE FALTA À PRESENTE REUNIÃO:

António dos Santos Robalo – Presidente da Câmara Municipal

HORA DE ABERTURA:

Dez horas

LOCAL: **Iniciou no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, tendo a reunião prosseguido posteriormente no Mercado Municipal para realização da Hasta Pública do direito de ocupação das frações vazias.** ----------

SALDO DO DIA 04 DE FEVEREIRO DE 2020 ----------> ***Op. Orçamental: 2.760.987,69 €***

Op. Não Orçamental: 733.085,62 €

Ao quinto dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte, nesta cidade de Sabugal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Sabugal que teve início pelas 10:00 horas no **Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho**, tendo prosseguido posteriormente, pelas 12:00 horas no Mercado Municipal para realização da Hasta Pública do direito de ocupação das frações vazias.----------

Verificada a existência de quórum para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, e na ausência do Senhor **Presidente da Câmara**, o Senhor **Vice-Presidente da Câmara, Vítor Manuel Dias Proença** presidiu a reunião tendo-a declarado aberta. ----------

---------- **ANTES DA ORDEM DO DIA** ----------

1. **JUSTIFICAÇÃO DE AUSÊNCIAS DE MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL** ----------

   A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **justificar a falta dada pelo Sr. º Presidente da Câmara, António dos Santos Robalo**. ----------

2. **EXPEDIENTE** ----------

   Não foi entregue nenhum expediente neste ponto. ----------

3. **INTERVENÇÕES DO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA TRATAMENTO DE ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO** ----------

   O Senhor **Vice-Presidente da Câmara, Vítor Manuel Dias Proença**, em conformidade com o disposto no artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 18.º do Regimento do Funcionamento das Reuniões de Câmara, iniciou os trabalhos perguntando aos Senhores Vereadores quem pretendia intervir. ----------

   O Senhor **Vereador António Dionísio** tomou a palavra para propor ao restante executivo presente, um minuto de silêncio pelo falecimento do Senhor José Augusto Vaz, "*natural da freguesia de Bismula, concelho de Sabugal, foi oficial do quadro permanente do exército e capitão da G.N.R., (aposentado), foi provedor da Santa Casa da Misericórdia da Bismula, foi diretor do Jornal Nordeste durante 12 anos e colaborador do Jornal Cinco Quinas entre outros jornais. Foi ainda*

Presidente da Junta da Bismula e membro da Assembleia Municipal deste concelho pelo Partido Socialista." ----------

A Senhora **Vereadora Sílvia Nabais** informou que o CLDS 4G já foi aprovado. Relativamente à transição da escola, tanto os alunos como os pais estão satisfeitos com a transição. ----------

Tomando a palavra, a Senhora **Vereadora Sandra Fortuna** sugeriu que se fizesse uma visita, tanto à Escola do Soito, como à Escola do Sabugal. ----------

Em resposta, a Senhora **Vereada Sílvia Nabais** propôs que se a visita se realizasse na próxima Reunião de Câmara. ----------

O Senhor **Vereador Luís Gonçalves** tomou a palavra para colocar duas questões, em que uma se prende sobre uma eventual evolução dos contactos com as entidades competentes em relação à barragem do Sabugal. A segunda questão relaciona-se com o Parque Termal do Cró, questionando se há algum avanço quanto à continuidade da empresa que atualmente faz a gestão e tem concessionado o parque termal. ----------

"Estive a ler o contrato e fiquei sem perceber muito bem a que se deve uma garantia bancária no valor de 7.500,00€?" ----------

O Senhor **Vice-Presidente da Câmara** respondeu que esse valor se deve a uma determinada percentagem do valor da renda. ----------

Prosseguiu, o Senhor **Vereador Luís Gonçalves**, questionando se a caução por eventuais incumprimentos dos deveres contratuais teria sido prestada? ----------

"*Esse valor será acionado caso haja litigio*", afirmou o Senhor **Vice-Presidente da Câmara**. Em relação à questão da barragem levantada pelo Senhor Vereador Luís Gonçalves, o Senhor Vice-Presidente da Câmara asseverou que o Senhor Presidente da Câmara é que tem acompanhado as *démarches*, garantindo que na próxima Reunião de Câmara ele fará o ponto da situação. ----------

No que concerne a questão do Parque Termal do Cró, o Senhor Vice-Presidente da Câmara disse que no dia seguinte haverá uma reunião entre a Câmara, a concessionária e o jurista que acompanha e o

processo, e que do resultado dessa Reunião o Senhor Presidente da Câmara dará o *feedback* na próxima Reunião de Câmara. ----------

Não havendo mais intervenções, o Senhor **Vice-Presidente da Câmara** passou ao ponto seguinte.

4. RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS EXARADOS AO ABRIGO DO N.º 3 DO ARTIGO 35.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO ----------

Não se verificaram ratificações de despachos. ----------

---------- **ORDEM DO DIA** ----------

---------- **I** ----------

---------- **DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA** ----------

1.1 A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **retirar a ata da Reunião de Câmara realizada no dia 22-01-2020.** ----------

1.2 Face à **informação registada sob o n.º 252, datada de 17-01-2020, prestada pelo Gabinete Jurídico, referente ao pedido de alienação de prédio rústico localizado em Capela, Soito, requerido pelo Sr.º João Furriel Nabais,** a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **vender o prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial sob a descrição 2160/20170601 e inscrito na matriz Predial Rústica sob o art.º 1800, sito em Capela, na freguesia de Souto e concelho do Sabugal, com a área de 1005,3 m²** ao Senhor João Furriel Nabais, **pelo valor total de 120,00 €**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. A Escritura de compra e venda deverá ser outorgada pelo Sr.º Presidente da Câmara ou, nas suas faltas ou impedimentos, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, Vítor Manuel Dias Proença.. ----------

---------- **II** ----------

---- DIVISÃO DE PLANEAMENTO, URBANISMO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO ----

2.1 A Câmara **tomou conhecimento dos despachos exarados pelo Sr. º Presidente da Câmara,** no uso da competência a que refere o n.º 1 do art.º 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, relativos à Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território, no **período de 22-01-2020 a 05-02-2020.** ----------

NOME	Local da Obra	Data do despacho	Natureza da obra
Manuel Vaz Lavajo	Sítio do Picoto - Badamalos	22.01.2020	Defiro o licenciamento de obras de construção de um edifício destinado a apoio agrícola (legalização), nas condições da informação da DPUOT.
João Manuel Oliveira Meirinho	Sitio do Ribeiro do Passo - Soito	22.01.2020	Defiro o licenciamento de obras de construção de um edifício destinado a apoio agrícola (legalização), nas condições da informação da DPUOT
Sociedade Agrícola AJM, Lda	Veiguinha - Alfaiates	22.01.2020	Defiro o projeto de arquitetura de obras de construção de uma edificação destinada a apoio agrícola (legalização), nas condições da informação da DPUOT
Henrique Moiteiro Tomaz CCH	Avenida da Serração, nº 10 Alagoas – União de freguesias de Sabugal e Aldeia de Santo Antonio	22.01.2020	Defiro o projeto de arquitetura de obras de alteração e ampliação de uma edificação destinada a habitação e anexo (legalização), nas condições da informação da DPUO
Amândio Dias	Estrada Nacional,26 Espinhal – Águas Belas	22.01.2020	Defiro o licenciamento de obras de alteração e ampliação de um edifício destinado a habitação (legalização), nas condições da informação da DPUOT
Luís Antunes Capelo	Rua de Santa Maria nº 7 – 9 – Santo estevão, união de freguesias de Santo Estevão e Moita	27.01.2020	Defiro o projeto de arquitetura de obras de alteração e ampliação de um edifício destinado a arrumos, nas condições da informação da DPUOT
Henrique Moiteiro Tomaz CCH	Avenida da Serração, nº 10 Alagoas – União de freguesias de Sabugal e Aldeia de Santo Antonio	03.02.2020	Defiro o licenciamento de obras de alteração e ampliação de um edifício destinado habitação e anexo (legalização), nas condições da informação da DPUOT
Sociedade Agrícola AJM, Lda	Veiguirinha Alfaiates	03.02.2020	Defiro o licenciamento de obras de construção de um edifício destinado a apoio agrícola e telheiro, alterações no decorrer da obra, nas condições da informação da DPUOT

2.2 Face à informação registada no CGCM sob o n.º 566, datada de 20-01-2020, referente à necessidade da Câmara **declarar se pretende exercer o direito de preferência na venda do prédio**

urbano sito na Travessa das Cinco Quinas, União de Freguesias de Sabugal e Aldeia de St.º António, inscrito na matriz urbana sob o n.º 197 (teve origem no artigo n.º75 da extinta Freguesia do Sabugal) e registado na Conservatória sob o n.º 1355/19960812, conforme requerido pelo Sr. Romeu Augusto Bispo, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **não exercer o direito de preferência do imóvel em questão**. ----------

2.3 Este assunto foi retirado da Ordem do Dia. ----------

2.4 Face à informação registada sob o n.º 515, datada de 31-01-2020, referente ao **Regime de Regularização das Atividades Económicas – Sistema nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, dispensar as condições previstas nos números 4 a 8 do artigo 16.º do DL 124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação, relativos aos processos de obras de que são requerentes: ----------

- Flávio David Gonçalves da Cruz; ----------
- Albertino Fernandes Nunes; ----------
- António André; ----------
- José Agostinho Meirinho de Carvalho, ----------

por se encontrarem inseridos no regime de regularização da atividade pecuária a que alude o DL 165/2014, de 5 de novembro, merecedora de parecer favorável condicionado em conferência decisória coordenada pela Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro e, por se entender ser inviável o seu cumprimento e se encontrarem previstas no processo de obras as medidas de minimização do perigo de incêndio aprovadas pela Comissão Municipal de Defesa da Floresta, para cumprimento pelo respetivo titular, sem prejuízo dos condicionantes que venham a ser aprovados pela Comissão. ----------

2.5 Face à informação registada sob o n.º 546, datada de 03-02-2020, a apresentar **Projeto de execução "*obras de alteração e ampliação do Edifício dos Paços do Concelho – Fase 1*"**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **aprovar o projeto de execução supramencionado e estabelecer o prazo máximo de execução da obra em 9 meses**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação.

---------- **III** ----------

---------- **DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS** ----------

3.1 Face à informação registada sob o n.º 69, datada de 07-01-2020, referente à **abertura de procedimento pré-contratual da empreitada: "Redução de perdas de água em sistemas de abastecimento no concelho do Sabugal"**, foi **deliberado**, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da informação: ----------

- **Aprovar as peças de procedimento**, em conformidade com a alínea c) do n.º 1 e do n.º2 do artigo 40.º do CCP, nomeadamente minuta do anúncio, programa de procedimento e o caderno de encargos integrado pelo projeto de execução. ----------
- **Abertura de procedimento pré-contratual** de empreitada com o preço base de 493.751,85€, com exclusão do IVA, conforme estimativa de custo que consta das peças do projeto e com a justificação apresentada pelo autor do projeto de execução, nos termos do n.º1 do artigo 47.º do CCP (montante máximo que a entidade adjudicante se dispões a pagar pela execução de todas as prestações que constituem o objeto de contrato) e com um prazo de execução de 365 dias. (Encontra-se anexado a justificação/declaração de não elaboração de estudos geológicos e geotécnicos) ----------
- **Abertura de procedimento para formação de contrato por concurso público com anúncio no Diário da República**, conforme disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º do CCP, conjugado com o artigo 130.º e seguintes. ----------
- **Aprovação do critério de adjudicação**, o da proposta economicamente mais vantajosa na modalidade do melhor preço ou custo, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP.
- **Aprovação do valor da caução** que o adjudicatário terá de prestar, conforme previsto no artigo 23.º do programa de concurso, propondo-se a fixação de 5% do preço contratual. ----------
- Para condução do procedimento pré-contratual em causa, a **designação dos elementos do júri** nos termos do artigo 67.º do CCP, no mínimo de três membros efetivos, um dos quais presidirá e dois suplentes: ----------
  - Presidente: Afonso Tavares. ----------
  - 1.º Vogal: Paula Ferreira. ----------
  - 2.º Vogal: Ana Ferreira. ----------
  - Suplente: Pedro Ferreira. ----------
  - Suplente: José Eduardo. ----------
- A **delegação de competências no júri**, nos termos do n.º2 do artigo 69.º do CCP, nomeadamente prestar esclarecimentos nos termos do artigo 50.º, também do CCP. ----------
- Designar como **gestor de contrato** a Engenheiro Afonso Tavares, nos termos do artigo 290.º - A do CCP. ----------

➢ **Aprovação do critério de desempate** que consta no artigo 20.º do Programa de Concurso. ----------

➢ O projeto de execução não foi objeto de revisão, nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do CCP. ----------

3.2 Face à informação registada sob o n.º 140, datada de 10-01-2020, referente ao Protocolo de cedência do Posto de Carregamento de Veículos Elétricos (VE) na rede piloto Mobi.E – Concessão de Exploração, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **participar no processo de instalação do posto de carregamento normal de veículos elétricos, com uma despesa no valor de 2.400,00€,** até à sua entrada na fase de mercado por atribuição da concessão do posto a um operador licenciado, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. ----------

3.3 Face à informação registada sob o n.º 304, datada de 22-01-2020, referente a **pedido de transferência de verba adicional para o ano de 2020 para aquisição de alfaias,** conforme requerido pela Junta de Freguesia do Baraçal, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **atribuir um apoio no valor de 10.000,00€**, no âmbito do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. ----------

3.4 Face à informação registada sob o n.º 336, datada de 22-01-2020, referente a **pedido de transferência de verba adicional para o ano de 2020 para fazer face a despesas com a segunda fase de reabilitação do espaço do Calvário,** conforme requerido pela Junta de Freguesia de Soito, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **atribuir um apoio no valor de 16.146,39€**, no âmbito do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. ----------

3.5 Face à informação registada sob o n.º 380, datada de 27-01-2020, referente a **pedido de transferência de verba adicional para o ano de 2020 para fazer face a despesas a despesas com a restauração do denominado "Caminho Acima",** conforme requerido pela Junta de Freguesia de Aldeia da Ponte, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **atribuir um apoio no valor de 10.000,00€**, no âmbito do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. ----------

3.6 Face à informação registada sob o n.º 403, datada de 28-01-2020, referente a **pedido de transferência de verba adicional para o ano de 2020 para fazer face a despesa com a construção**

de instalações sanitárias na antiga Escola em Martim Pega, conforme requerido pela União de Freguesias de Seixo do Côa e Vale Longo, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **atribuir um apoio no valor de 8.000,00€ respeitante ao ano de 2019**, no âmbito do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. ----------

3.7 Face à informação registada sob o n.º 554, datada de 03-02-2020, referente a **pedido de apoio financeiro para a realização de trabalhos de limpeza de diversos caminhos vicinais, todos eles inseridos no perímetro urbano da freguesia**, conforme requerido pela Junta de Freguesia de Quadrazais, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **atribuir um apoio no valor de 11.000,00€**, no âmbito do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. ----------

---------- **IV** ----------

---------- **DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA** ----------

4.1 A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **ratificar o despacho exarado pela Senhora Vereadora Sílvia Nabais**, no dia 30-01-2020, sob a informação n.º 438, datada de 29-01-2020, no qual consta "*Tendo em consideração a urgência da situação, autorizo. À Reunião de Câmara para ratificar*", nos termos e com os fundamentos constantes da informação. ----------

4.2 Face à informação registada sob o n.º 68, datada de 07-01-2020, referente **participação na 1ª Edição do Torneio Alverca Elite**, foi **deliberado**, por unanimidade, **autorizar o pagamento concernente à 1ªEdição do Torneio Alverca Elite Cup com a equipa de Traquinas nos dias 21, 22 e 23 de fevereiro de 2020**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. --------

4.3 Face à informação registada sob o n.º 237, datada de 17-01-2020, referente a **apoios pontuais a alunos do Ensino Superior**, foi **deliberado**, por unanimidade, **atribuir 4 apoios económicos**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. ----------

4.4 Face à informação registada sob o n.º 301, datada de 22-01-2020, referente a **Adenda ao Protocolo celebrado entre o Município do Sabugal e a Santa Casa da Misericórdia do Sabugal no âmbito do**

serviço de almoço no Jardim de Infância de Aldeia Velha, foi **deliberado**, por unanimidade, autorizar a Adenda ao Protocolo com a Santa Casa da Misericórdia do Sabugal no fornecimento de refeições às crianças que frequentam o Jardim de Infância de Aldeia Velha, com uma despesa prevista para o ano de 2020 no valor de 216,89€, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. Não participou na discussão e votação deste assunto, o Senhor Vereador António Dionísio por se encontrar impedido ao abrigo do artigo 31.º e 69.º do CPA. ----------

4.5 Face à informação registada sob o n.º 345 datada de 23-01-2020, referente ao **pedido de apoio social,** ao abrigo do n.º 1 alínea b) do artigo 16º do Regulamento de Apoios Sociais do Município do Sabugal, **requerido pela Sr.ª Maria Celeste Alice Fortunato,** residente na Rua D. Dinis, n.º28, foi **deliberado**, por unanimidade, **atribuir um apoio, no valor de 270,00€**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. ----------

4.6 Face à informação registada sob o n.º 427, datada de 28-01-2020, referente à **Análise de Candidatura para atribuição de Cartão Social**, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º conjugado com as alíneas a) e b) do n.º 3 do artigo 17.º do Regulamento de Apoios Sociais do Município do Sabugal, foi **deliberado**, por unanimidade, **autorizar a emissão de cartões sociais, assim como o acesso ao conjunto de benefícios inerentes ao mesmo, para os requerentes com processo deferido,** nos termos e com os fundamentos constantes da informação. ----------

4.7 Face à informação registada sob o n.º 437, datada de 28-01-2020, referente à **correção de cabimento/compromisso da despesa em virtude da integração da Senhora Maria** [redacted], residente no [redacted] em **Programa Ocupacional Autárquico**, foi **deliberado**, por unanimidade, **aprovar a correção do cabimento/compromisso da despesa em virtude do aumento do Salário Mínimo Nacional**, de acordo com os termos e os fundamentos constantes da informação. ----------

4.8 Face à informação registada sob o n.º 443 e datada de 29-01-2020, foi **deliberado**: ----------

4.8.1 Por unanimidade, **autorizar o Protocolo de Colaboração com a Associação Social, Cultural e Desportiva da Rebolosa, com um apoio financeiro anual de 3.500,00 €**, e **nomear como gestor do contrato**, nos termos do n.º 1 do art.º 290.º - A do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (Código dos Contratos Públicos, a **Técnica Superior Matilde Cardoso**, a ser outorgado pelo Sr.º Presidente da Câmara, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. ----------

4.8.2 Por unanimidade, **autorizar a Protocolo de Colaboração com a Associação Mocidade de Aldeia do Bispo, com um apoio financeiro anual de 3.500,00 €, e nomear como gestor do contrato,** nos termos do n.º 1 do art.º 290.º - A do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (Código dos Contratos Públicos, a **Técnica Superior Matilde Cardoso,** a ser outorgado pelo Sr.º Presidente da Câmara, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. ----------

4.8.3 Por unanimidade, **autorizar a Protocolo de Colaboração com a Associação Raiar – Associação de Aldeia do Bispo, com um apoio financeiro anual de 1.000,00 €, e nomear como gestor do contrato,** nos termos do n.º 1 do art.º 290.º - A do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (Código dos Contratos Públicos, a **Técnica Superior Matilde Cardoso,** a ser outorgado pelo Sr.º Presidente da Câmara, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

4.8.4 Por unanimidade, **autorizar a Protocolo de Colaboração com a Associação Cultural e Desportiva de Malcata, com um apoio financeiro anual de 3.500,00 €, e nomear como gestor do contrato,** nos termos do n.º 1 do art.º 290.º - A do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (Código dos Contratos Públicos, a **Técnica Superior Matilde Cardoso,** a ser outorgado pelo Sr.º Presidente da Câmara, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. ----------

4.8.5 Por unanimidade, **autorizar a Protocolo de Colaboração com o Centro Recreativo e Cultural de Penalobo, com um apoio financeiro anual de 3.000,00 €, e nomear como gestor do contrato,** nos termos do n.º 1 do art.º 290.º - A do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (Código dos Contratos Públicos, a **Técnica Superior Matilde Cardoso,** a ser outorgado pelo Sr.º Presidente da Câmara, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. Não participou na discussão e votação deste assunto, o Senhor Vereador Amadeu Neves, que declarou estar impedido ao abrigo do artigo 31.º e 69.º do CPA. ----------

4.8.6 Por unanimidade, **autorizar a Protocolo de Colaboração com o Centro Desportivo e Cultural da Freguesia de Aldeia de St.º António, com um apoio financeiro anual de 4.000,00 €, e nomear como gestor do contrato,** nos termos do n.º 1 do art.º 290.º - A do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (Código dos Contratos Públicos, a **Técnica Superior Matilde Cardoso,** a ser outorgado pelo Sr.º Presidente da Câmara, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. ----------

4.8.7 Por unanimidade, **autorizar a Protocolo de Colaboração com o Grupo Etnográfico do Sabugal, com um apoio financeiro anual de 5.500,00 €, e nomear como gestor do contrato,** nos termos do n.º 1 do art.º 290.º - A do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (Código dos Contratos Públicos, a **Técnica Superior Matilde Cardoso,** a ser outorgado pelo Sr.º Presidente da Câmara, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. No valor total supramencionado está incluído o quantitativo de 2.500,00€, correspondente ao transporte do Grupo Etnográfico de Sabugal às localidades. No entanto, este valor deverá ser devidamente comprovado mediante a apresentação de cópias das faturas/recibos da prestadora de serviços que vier a ser contratada. ----------

4.8.8 Por unanimidade, **autorizar a Protocolo de Colaboração com a Associação Cultural e Recreativa do Sabugal, com um apoio anual de 1.800,00 €, e nomear como gestor do contrato,** nos termos do n.º 1 do art.º 290.º - A do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (Código dos Contratos Públicos, a **Técnica Superior Matilde Cardoso,** a ser outorgado pelo Sr.º Presidente da Câmara, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. No valor total acima referido está incluído o valor de 800,00€, correspondente ao transporte da Associação às localidades. No entanto, este valor deverá ser devidamente comprovado mediante a apresentação de cópias das faturas/recibos da prestadora de serviços que vier a ser contratada. ----------

4.9 Face à informação registada sob o n.º 467, datada de 30-01-2020, alusiva às propostas de **celebração de Protocolos** com várias entidades, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **autorizar a celebração dos seguintes protocolos**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação, a ser outorgado pelo Sr.º Presidente da Câmara. Foi ainda **deliberado**, por unanimidade, **designar como gestor dos contratos a Técnica Superior Carla Borrego**: ----------

4.9.1 **Acrisabugal**, cujo encargo financeiro é de 27.000,00 € (Duas equipas de Sapadores Florestais). ----------

4.9.2 **Coopcôa**, cujo encargo financeiro é de 13.500,00€ (Uma equipa de Sapadores Florestais). ----------

4.9.3 **Comissão de Compartes da Freguesia de Aldeia Velha**, cujo encargo financeiro é de 13.500,00€ (Uma equipa de Sapadores Florestais). Não participou na discussão e votação

deste assunto, o Senhor Vereador Luís Gonçalves, que declarou estar impedido ao abrigo do artigo 31.º e 69.º do CPA. ----------

4.9.4 **Conselho Diretivo do Baldio dos Fóios**, cujo encargo financeiro é de 13.500,00€ (Uma equipa de Sapadores Florestais). ----------

4.9.5 **Assembleia de Compartes da Freguesia de Malcata**, cujo encargo financeiro é de 13.500,00€ (Uma equipa de Sapadores Florestais). ----------

4.10 Face à informação registada sob o n.º 447 datada de 29-01-2020, referente ao **pedido de apoio social,** ao abrigo do n.º 1 alínea b) do artigo 16º do Regulamento de Apoios Sociais do Município do Sabugal, **requerido pela Sr[redacted]ço,** residente [redacted]o, foi **deliberado**, por unanimidade, **atribuir um apoio, no valor de 180,00€**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. ----------

4.11 Face à informação registada sob o n.º 500, datada de 31-01-2020, referente à **Renovação de Cartões Sociais Municipais**, nos termos do disposto no n.º 3.2 do artigo 17.º do Regulamento de Apoios Sociais do Município do Sabugal, foi **deliberado**, por unanimidade, **autorizar a renovação dos cartões sociais, assim como o acesso ao conjunto de benefícios inerentes ao mesmo para os requerentes.** ----------

4.12 Face à informação registada sob o n.º 502, datada de 31-01-2020, referente à **Análise de Candidatura para atribuição de Cartão Social**, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º conjugado com as alíneas a) e b) do n.º 3 do artigo 17.º do Regulamento de Apoios Sociais do Município do Sabugal, foi **deliberado**, por unanimidade, **autorizar a emissão de cartões sociais, assim como o acesso ao conjunto de benefícios inerentes ao mesmo, para os requerentes com processo deferido,** nos termos e com os fundamentos constantes da informação. ----------

----------**V**----------

----------**PRESIDÊNCIA**----------

SERVIÇO DE ESTRATÉGIA E DESENVOLVIMENTO ----------

5.1 A Câmara **deliberou**, por unanimidade, retirar este assunto da Ordem do Dia. ----------

GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA ----------

5.2 Este assunto foi retirado da Ordem do Dia. ----------

---- Sendo onze horas e cinquenta minutos e não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor **Vice-Presidente da Câmara** declarou encerrada a reunião da qual, para constar e para os devidos e legais efeitos, se lavrou a presente ata a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada por mim, Vânia Martins Filipe Vânia Martins Filipe, Assistente Técnica, que a lavrei, e pelo Senhor **Vice-Presidente da Câmara**, conforme disposto no n.º 1 do art.º 57. º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----------

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA

- Vítor Manuel Dias Proença -

Município de Sabugal